



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA-
ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-2183

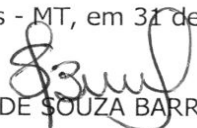
AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

POR CREDENCIAMENTO 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGUANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2026, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis - MT, em 31 de Julho de 2026.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Mun. de Arenápolis

Materia: Inexigibilidade por cred. Nº 025/2026

Data: 31/07/2026



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 053/2025/DPE/MT**

Processo nº 2026.0.000011889-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GRÁFICA VEREDAS LTDA

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço nº 053/2025/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.

b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.

Data da assinatura: 30/07/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Assinam: Defensora Pública-Geral: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO,

Rep Legal: SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servle/home_contratos?1

Protocolo 1840083

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO

VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2026**, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis - MT, em 31 de Julho de 2026.

Luciana de Souza Barreto

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1839962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2026**, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis - MT, em 31 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1839965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**I AVISO DE RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 013/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 013/2026**, destinada a **Credenciamento** de empresas especializadas na execução de serviços de meio-fio e sarjetas em logradouros públicos do Município de Campo Novo do Parecis e do Distrito de Marechal Rondon, teve como credenciados: **WM ENGENHARIA E CNSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 27.950.696/0001-73, **VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.815.037/0001-39, **DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.212.613/0001-46, **BELCHIOR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.770.653/0001-50. Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

II AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

Pregão Eletrônico nº 086/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de uso técnico hospitalar. A sessão será realizada às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 04 de agosto de 2026, via o endereço eletrônico bilcompras.com, onde será realizada a convocação dos licitantes remanescentes para os seguintes itens: 84, 85 e 86. Campo Novo do Parecis - MT, 31 de julho de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedoras as empresas: **COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA** com valor total de R\$ 356.338,80 (trezentos cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), **LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA** com valor total de R\$ 263.334,70 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** com valor total de R\$ 8.188,50 (oito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **ILUMINA GOIAS ILUMINACAO LTDA** com valor total de R\$ 7.217,01 (sete mil duzentos e dezessete reais e um centavo), **APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA** com valor total de R\$ 35.549,89 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** com valor total de R\$ 47.540,50 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **VEAR TECNOLOGIA LTDA** com valor total de R\$ 29.998,50 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA** com valor total de R\$ 1.154.500,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), **MIRIAM SUZANA MORETTI** com valor total de R\$ 16.593,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais), **B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA** com valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), **IDEALUX COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA** com valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais), **ELEVA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** com valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1839991

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR N.091/2026**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38
R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO N° 091/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2044/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 68	05.003.12.361.0004.2033.3.1.90.1.500.1001000	2.857,00
Cód. red.: 70	05.003.12.361.0004.2034.3.1.90.1.500.1001000	64.925,00
Cód. red.: 77	05.003.12.365.0004.2031.3.1.90.1.500.1001000	51.172,00
Cód. red.: 80	05.003.12.365.0004.2041.3.1.90.1.500.1001000	44.888,00
Sub-Total:		163.842,00
Total Parcial Suplementado:		163.842,00

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º.

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 27 de julho de 2026

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito

Data: 31/07/2026 11:42:24

Data da emissão: 31/07/2026 11:42:24

ASBIBLuz Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 1

Elaborado por: MARIA FERNANDES BEATO

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 025/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA,**

DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2026, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis - MT, em 31 de Julho de 2026.

Luciana de Souza Barreto

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2026, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, sitewww.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis - MT, em 31 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 21.051/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Memorando nº 338/2026, que solicita a designação dos servidores para comporem a Comissão de Seleção visando à formalização da parceria com a Associação Esportiva Cultural e Educacional Yawara - AECEY, para execução do Plano de Trabalho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Seleção**, responsável pela análise e julgamento do mérito das propostas, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à formalização da parceria entre o Município de Aripuanã e a **Associação Esportiva Cultural e Educacional Yawara - AECEY**,

inscrita no CNPJ nº 23.685.006/0001-45, para a execução do Plano de Trabalho do Projeto **"Judô Yawara Sem Limites"**, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

I - Presidente:

Fernando Vieira Barbosa - Matrícula nº 3914.

II - Membros Titulares:

a) **Denis Wladiny Nunes de Sá** - Matrícula nº 6676;

b) **Caio Vyctor da Mata Mendonça** - Matrícula nº 7835.

Art. 2º Os servidores designados exercerão suas atribuições pelo prazo necessário à conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 31 dias de julho de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 21.052/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Memorando nº 338/2026, que solicita a designação dos servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à formalização da parceria com a Associação Esportiva Cultural e Educacional Yawara - AECEY, para execução do Plano de Trabalho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, responsável por acompanhar a execução das metas e garantir que os recursos públicos, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, destinados à aquisição de **01 Climatizador Evaporativo TOP 300 - 220V**, conforme previsto no Plano de Trabalho, sejam aplicados de acordo com o cronograma e o objeto aprovados para o exercício de 2026, referentes à formalização da parceria entre o Município de Aripuanã e a **Associação Esportiva Cultural e Educacional Yawara - AECEY**, inscrita no CNPJ nº **23.685.006/0001-45**, para a execução do **Projeto Judô Yawara Sem Limites**, sob a gestão da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

I - Presidente:

Evandro Carlos de Oliveira - Matrícula nº 7993;

II - Gestor:

Aline Aguiar Pereira - Matrícula nº 8527;

III - Secretária:

Regiane da Silva de Oliveira - Matrícula nº 8010;

II - Membro Titulare: